



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**LEI Nº 888, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva**, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na forma da legislação em vigor e conforme o Laudo de Avaliação fornecido pelos membros da Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, designados pelo Decreto nº 129, de 7 de agosto de 2015, os seguintes bens móveis inservíveis ou antieconômicos, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, abaixo especificados:

<b>Lotes</b>	<b>Descrição dos Bens Móveis Inservíveis ou Antieconômicos</b>
01	CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011 e modelo 2012, placa MIY5954, Renavam 334191912, Chassi 9BGSU19F0CC101961, combustível álcool/gasolina, cor branca.(em funcionamento) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)</b>
02	CHEVROLET/CLASSIC LS,ano 2011 e modelo 2012, placa MIY5864, Renavam 334186722, Chassi 9BGSU19F0CB105816, combustível álcool/gasolina, cor branca.(em funcionamento) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)</b>
03	FIAT DOBLÔ, ano 2011 e modelo 2012, placa MIK7516, Renavam 341667544, Chassi 9BD119707C1084886, combustível álcool/gasolina, cor branca. (em funcionamento) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)</b>
04	TRATOR M.A. NEW HOLLAND, ano 1998 e modelo 1999, placa MCL5901, Renavam 540188832, Chassi 278122, combustível diesel, cor azul. (em funcionamento) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)</b>
05	CAMINHÃO FORD/CARGO 1517 E, com compactador, ano 2010 e modelo 2010, placa MMD2580, Renavam 221294252, Chassi 9BM384088LB891550, combustível diesel, cor branca. (em funcionamento) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)</b>
06	CAMINHÃO VW/13.170, ano 2001 e modelo 2001, placa MBY4327, Renavam 768322685, Chassi 9BWBH72S01R117315, combustível diesel, cor branca. (sem motor e na situação que se encontra) <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)</b>
07	ÔNIBUS, MERCEDES BENZ 1318, ano fabricação 1992 e modelo 1992, placa IHJ 0496, Renavam 564244775, Chassi 9BM384088NB935370, combustível diesel, cor branca. (em funcionamento). <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>
08	PICK UP HAFEI RUIYI CAB. DUPLA, ano 2011, modelo 2012, placa MJT5255, Renavam 478080387, Chassi LKHPC2CG6CAL51438, combustível gasolina, cor Branca. (em funcionamento). <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>
09	Carreta Agrícola com carroceria de madeira, cor Vermelha, 1 eixo, 2 rodas. <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)</b>
10	Sucatas de Informática, CPU's, Monitores, Teclados, Fontes e Impressoras e diversos periféricos em desuso. <b>Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 300,00 (Trezentos reais)</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

**Parágrafo único.** Os bens móveis serão alienados no estado em que se encontram, verificadas as regras no Edital de Leilão, a ser oportunamente publicado.

**Art. 2º** A alienação de que se trata o Artigo anterior, deverá ser feita mediante Certame Licitatório, modalidade “ **Leilão Público** ”, na forma do que se dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Fica autorizada a contratação de Leiloeiro Público Oficial Convidado, devidamente habilitado para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** Após a homologação do Processo Licitatório “ **Leilão Público** ”, a administração municipal providenciará a respectiva baixa do seu patrimônio.

**Art. 5º** Os recursos objetos da alienação, serão recolhidos como receitas ao Erário Público Municipal, em conta bancária específica e somente serão destinados a novos investimentos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 25 de setembro de 2015.

**EVANDRO SCAINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de setembro de 2015.

**ROSANA BONALDO RAFAEL DE SOUZA**  
*Secretária de Administração e Finanças*